



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 025/ 2018.

Em 19 de fevereiro de 2018.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE VIABILIZE A
IMPLATAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UM POSTO
DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NO
BAIRRO SAMBURÁ NO 2º DISTRITO- TAMOIOS.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Prefeito solicitando que viabilize a implantação e/ou construção de um Posto de Estratégia de Saúde da Família – ESF, no Bairro Samburá em Tamoios.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é de extrema necessidade, pois a população na localidade do Bairro Samburá cresceu muito nos últimos anos e por isso se torna necessária à implantação e/ou construção de um ESF. Sabemos que com a cobertura do ESF em todo o Município há uma contribuição muito considerável para a diminuição do risco eminente de doenças.

Percebe-se que a Estratégia de Saúde da Família - ESF é muito valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil, fazendo com que as doenças possam ser tratadas de forma preventiva.

Por estes motivos venho indicar a implantação e/ou construção de um Posto de Estratégia de Saúde da Família no Bairro Samburá em Tamoios.